PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC**

# REQUERIMENTO Nº 1551 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 04/09/2019
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2º Secret.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Educação/**SEMED**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM CAVALCANTE MAIA, BAIRRO SANTO ANDRÉ.**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Senhora e Senhores Vereadores, a educação é investimento nobre e de grande duração que precisa receber tratamento diferenciado das nossas autoridades competentes. No entanto, para termos uma educação de qualidade é preciso que as instalações físicas estejam em boas condições, bem aparelhadas em suas estruturas. A escola citada acima não passa por reformar há anos, assim como as cadeiras, carteiras e mesas, não atendem a necessidade padrão de educação para nossas crianças, daí a importância em oferecer condições para que as crianças desenvolvam suas atividades escolares dentro de uma segurança mínima de trabalho educacional, propiciando melhores ações para o ensinamento e aprendizado. Só assim teremos absoluta certeza que a qualificação será bem melhor, para que se possa então, oferecer ensino de qualidade para todos.
Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os moradores residentes no Bairro Santo André, a **Reforma da referida Escola**, para atender a classe estudantil na continuidade dos seus estudos, com segurança e tranquilidade ao ensino fundamental.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2019.

**ANDRÉ NOBRE PASTANA**
***André do Raio-X***
Vereador Democracia Cristã/DC